



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 08 / 04 /2025

Horário: 16h 39

Siman

INDICAÇÃO Nº 12 /2025

O vereador signatário, em conformidade com os termos do artigo 188 da Resolução 010/2021 (Regimento Interno), no uso de suas atribuições e no legítimo interesse pelo desenvolvimento integral de nossos jovens e pela qualidade da educação em nosso município, apresenta formalmente a presente SUGESTÃO, para que seja realizada uma avaliação da viabilidade e dos potenciais impactos da adoção de uma Escola Cívico-Militar no município de Farroupilha.

Acreditamos que explorar diferentes modelos educacionais é fundamental para garantir que nossos estudantes recebam a melhor preparação possível para os desafios da vida e para o exercício da cidadania. Nesse sentido, o modelo cívico-militar, que combina a excelência pedagógica com os valores cívicos e a disciplina militar, apresenta características que merecem ser consideradas em nosso contexto municipal.

Reconhecemos que a uma implementação de uma escola com essas características demanda planejamento cuidadoso, diálogo com a comunidade escolar e a análise das particularidades de nosso município. No entanto, acreditamos que os potenciais benefícios para a formação de nossos jovens justificam um estudo aprofundado sobre a viabilidade e os melhores modelos para a adoção em Farroupilha.

Diante do exposto, SUGERIMOS ao Poder Executivo Municipal que considerem a realização de estudos técnicos e as discussões com a comunidade para avaliar a possibilidade de implementar uma Escola Cívico-Militar em Farroupilha, visando proporcionar uma educação de qualidade que forme cidadãos conscientes, responsáveis e preparados para construir um futuro melhor.

Coloco-me à disposição para contribuir com informações e participar das discussões que possam surgir sobre esta sugestão.

Farroupilha, 08 de abril de 2025.

DARLAN DE
JESUS:0339
7450020

Assinado de forma
digital por DARLAN
DE
JESUS:03397450020
Dados: 2025.04.08
16:20:43 -03'00'

Darlan de Jesus
Vereador da Bancada do PL

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil